



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2891 – Quinta-feira, 26 de Outubro de 2006

## Convênio garante realização da Feira do Livro

O prefeito assina hoje, às 14h30, no Salão Nobre do Paço Municipal, o convênio de cooperação entre a Prefeitura e a Câmara Rio-grandense do Livro para a realização da 52ª Feira do Livro de Porto Alegre (27 de outubro a 12 de novembro).

A iniciativa envolve diretamente secretarias e órgão municipais, que serão responsáveis por ações como limpeza diária, manutenção e recuperação dos canteiros da Praça da Alfândega, alterações no trânsito da região, promoção da visitação escolar e atendimento do Serviço de Educação Social de Rua. O convênio também prevê a execução de serviços e o repasse de R\$ 206,6 mil à Câmara do Livro, por meio da Procempa.

Durante a Feira, estarão envolvidos na realização do evento o Departamento de Esgotos Pluviais (DEP), Departamento Municipal de Água e Esgoto (Dmae), Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), Procempa, Secretaria Municipal da Educação (Smed), Secretaria Municipal da Cultura (SMC), Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), Secretaria Municipal da Indústria e Comércio (Smic), Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), Secretaria Municipal de Obras e Viação, Secretaria Municipal de Saúde (SMS), Carris, Escritório Municipal de Turismo e Secretaria de Coordenação Política e Governança Local.

**CULTURA** - Haverá um estande para comercialização de publicações da SMC. A Coordenação da Memória e a Equipe do Patrimônio Histórico e Cultural (EPHAC) liberaram o calçadão da Rua dos Andradas, entre a Caldas Jr. e a General Câmara, para circulação de veículos leves (carga e descarga). Também serão elaboradas pesquisas de perfil socioeconômico dos frequentadores da feira (público adulto e infantil) e dos livros mais comprados.

**EDUCAÇÃO** - A Secretaria Municipal de Educação (Smed) vai de-

envolver ações pedagógicas, envolvendo a leitura prévia de obras dos autores infanto-juvenis que estarão na feira, culminando com a visitação escolar. Em parceria com a Câmara Rio-grandense do Livro (CRL), realiza o programa de leitura Adote um Escritor.

**ACESSIBILIDADE** - A Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social (Seacis) realizou avaliação técnica da estrutura do evento no que concerne à acessibilidade física e à comunicação, com vistas à melhoria para pessoas com deficiência motora, auditiva e visual.

**DMLU** - Garis vão fazer a varrição da Praça da Alfândega e do Cais do Porto (Feira Infantil). Haverá, no mínimo, três coletas diárias. Deverão ser utilizados 4,5 mil sacos de lixo para manutenção da limpeza da área. Durante o evento, uma equipe de manutenção dos sanitários da praça ficará à disposição para eventuais problemas. A Assessoria Socioambiental (Sasa) participa com o Comitê Gestor de Educação Ambiental, na barraca da Smed, fazendo no mínimo uma intervenção diária do esquete "Chega de Lixo".

**TURISMO** - No estande da Prefeitura, haverá um espaço para informações turísticas. O ônibus Linha Turismo estará com desconto de 50% na tarifa, mediante a doação de um livro, que será doado a entidades carentes.

**MEIO AMBIENTE** - Além das atividades usuais de poda, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) tem plantado mudas de flores. A iluminação pública também está em manutenção.

**OBRAS E VIAÇÃO** - A Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) é responsável pela complementação da iluminação da Praça da Alfândega, com revisão de postes, lâmpadas, células fotoelétricas e globos. Também trabalha na revisão dos pisos da praça e do rebaxamento das calçadas visando à acessibilidade universal.

**SMIC** - A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) é responsável pela remoção e realocação dos vendedores de artesanato e vendedores ambulantes da Rua da Praia (entre a Cal-

dadas Júnior e a banca de revistas situada nas imediações da General Câmara), além dos vendedores de alimentos da Av. Sepúlveda. Trabalhará na fiscalização da praça e do entorno para impedir a circulação de vendedores não autorizados. É responsável pela autorização para funcionamento dos estandes e postos de alimentação a serem instalados no recinto da feira, a convite da CRL, e pelo credenciamento de vendedores ambulantes autorizados a trabalhar na feira.

**DMAE** - O Departamento Municipal de Água e Esgoto (Dmae) é responsável pela instalação dos pontos de água nas áreas de venda de alimentos e também pela revisão da rede cloacal.

**DEP** - O Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) limpou e desobstruiu os esgotos existentes no local. Também foi revisada e desobstruída a rede de esgoto pluvial da Praça da Alfândega e arredores.



Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA

Praça da Alfândega: de 27 de outubro a 12 de novembro

### Parceria vai recuperar prédios históricos

Selecionados entre o inventário de imóveis de valor cultural da Secretaria Municipal da Cultura (SMC), três prédios de Porto Alegre serão restaurados com dinheiro do Projeto Monumenta, em parceria com a Caixa Econômica Federal (Caixa). Os contratos serão assinados hoje, às 16h, no Paço Municipal (Praça Montevideu, 10, Centro). Foram contemplados o Hotel Praça da Matriz (largo João Amorim de Albuquerque, 72), um edifício residencial de três pavimentos (Rua João Manoel, 440) e uma residência (Rua General Auto, 123).

Além do prefeito, participam da solenidade a vice-presidente da Caixa no estado, Clarice Coppetti, o superintendente da Caixa, Valdemir Colla, e a secretária-adjunta da Cultura. O valor total dos restauros é de R\$ 160 mil. O prazo para retorno do financiamento

(que tem juro zero) é de 15 anos para imóveis residenciais e 10 anos para imóveis comerciais.

Ainda hoje, às 9h, na Biblioteca Pública do Estado (Rua Riachuelo, 1190), será dado início à restauração do segundo mais antigo elevador do Rio Grande do Sul. Estarão presentes o coordenador nacional do Programa Monumenta, Luis Fernando de Almeida, que também preside o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), a diretora da Biblioteca Pública, Morgana Marcon, a diretora do IPHAN, Débora Magalhães, e representantes da empresa ThyssenKrupp, encarregada da recuperação. A seguir, será feita visita à escavação arqueológica na Praça da Alfândega e às obras de restauração do Margs pelo projeto Monumenta Porto Alegre.

### Hoje na Prefeitura

**SEMANA DO SERVIDOR** - Em comemoração ao **Dia do Funcionário Público**, festejado no dia 28 próximo, a Secretaria Municipal de Educação (Smed) convida os servidores das demais secretarias a participar de sua festa de comemoração, a ser realizada hoje, às 19h30, no CORD (Rua Casemiro de Abreu, 1223). Os convites são gratuitos e podem ser retirados na Assessoria de Eventos da Smed (Rua dos Andradas, 680, 7º andar). Informações: 3289.1838 ou 3289.1971.

(14h30) - **Cerimônia de formatura** de 90 servidores capacitados no curso de Desenvolvimento Gerencial realizado pela Escola de Gestão Pública da Secretaria Municipal de Administração. Local: sala 209 da Usina do Gasômetro.

(14h às 17h) - Fundação de Assistência Social e Cidadania promove até sexta-feira, 27, a **Semana de Ciclo de Palestras**, dirigida aos funcionários. Local: Auditório do Senalba (Rua Carlos Barbosa, 608). Durante os encontros, são debatidos temas como saúde no trabalho, drogas, doenças sexualmente transmissíveis, tabagismo e adolescência.

**Programação na Usina do Gasômetro:** (10h) Peça Com licença, preciso passar (EPTC), 2º andar; (10h) Ciclo de Palestra do Dmae, sala 402; (10h às 18h) Feira do Livro (SMC), 2º andar; (10h30) Homenagem aos servidores da SMC, 4º andar; (12h30) Curtas ao Meio Dia, Sala de Cinema P.F. Gastal; (13h30) Show de Hip Hop e Capoeira (Fasc), 2º andar; (14h) Oficina de Sisal (SMC), 2º andar; (14h) Palestra Um olhar turístico sobre Porto Alegre (Escritório de Turismo), sala 402; (14h30) Formatura do Curso de Desenvolvimento Gerencial, sala 209; (15h) Palestras (SMGAE e SMGL), sala 402; (16h30) Homenagem aos Servidores do DMLU, sala 209.

**CULTURA** - Coordenação de Artes Cênicas abre inscrições para o **concurso Arrumando a Casa**, que visa estimular os grupos teatrais de Porto Alegre a renovar, ampliar ou adquirir novos equipamentos cênicos, incluindo também melhorias e reformas de sedes. Edital disponível no site [www.portoalegre.rs.gov.br/smc](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smc). Informações pelos telefones 3221.6622 e 3226.9237. Até 3 de novembro.

**14º Salão Internacional de Desenho para Imprensa** apresenta a mostra do homenageado, Xico Stockinger. Local: Usina do Gasômetro (Av. Pres. João Goulart, 551). Até 26 de novembro.

Inscrições abertas para a terceira edição do seminário **Literatura para além da obrigação**. Local: Ilhota Livros do Centro Municipal de Cultura (Avenida Érico Veríssimo, 307), ao custo de R\$ 15. O encontro começa no dia 28 e abordará as leituras obrigatórias para a realização da prova de literatura do vestibular da Ufrgs. A iniciativa é promovida pela Secretaria Municipal da Cultura e pelos programas de pós-graduação em Letras da Ufrgs e da PUCRS. Informações: 3221-6622, ramal 220. Coordenação de Música da SMC recebe até o final de dezembro inscrições de artistas interessados em participar da próxima edição do **Prêmio Agorianos de Música**. A premiação é aberta à produção musical gaúcha apresentada em Porto Alegre ao longo de 2006. Informações: 3311-5627 e 3311-5336.

**EDUCAÇÃO AMBIENTAL** (10h) - Equipe de Educação Ambiental do Departamento Municipal de Água e Esgotos apresenta a esquete de bonecos Os Super Amigos da Água, uma história narrada em 15 minutos que busca despertar a consciência ambiental da plateia. Local: quadra quatro do Mercado Público. A Educação Ambiental do Dmae atende pelo fone 3289.9727.

**PROJETO PESCAR** - Inscrições até 27 de outubro para o Projeto Pescar, edição 2007. Local: sede da Procempa (Av. Ipiranga, 1200). O candidato deve ter 16 anos completos no início das aulas, em 5 de março, e a idade limite é de 19 anos. O candidato deve apresentar carteira de identidade, CPF, comprovante de frequência escolar ou documento de matrícula. Informações: 3289-6044.

**HPS** - Assume hoje o novo diretor-geral do Hospital de Pronto Socorro. Paulo Roberto Franco Azambuja é cirurgião plástico, trabalha há 30 anos no HPS e atuou na chefia da cirurgia plástica durante 10 anos.

**ASSISTÊNCIA SOCIAL** - Grupo de Trabalho do Sistema Único de Assistência Social (GT Suas), criado para estudar e definir a implantação efetiva do Suas em Porto Alegre, será lançado oficialmente hoje, às 14h30, na sala Maurício Cardoso da Assembléia Legislativa (quarto andar). O GT é formado por representantes da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), dos conselhos municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), da Assistência Social (CMAS) e do Idoso (Comui), além de um membro do Observatório da Cidade de Porto Alegre (ObservaPoa).

**SANEAMENTO** (14h às 18h) - Programa Água Certa está no Bairro Rubem Berta e oferece serviços como vistorias, consertos de vazamentos de água, substituições de hidrômetros e registros, deslocamentos de quadros e regularização de ramais de água. Local: Rua Wolfram Metzler, 650, em frente à Escola Municipal Grande Oriente. Até 30 de dezembro.

**CONCURSO FOTOGRÁFICO** - Disponível até 1º de dezembro o regulamento do concurso fotográfico Porto Alegre Quatro Estações. O documento pode ser retirado na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Av. Carlos Gomes, 2120) ou acessado no site [www.portoalegre.rs.gov.br/smam](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smam). Informações: 3289-7524. Inscrições em maio de 2007.

# EXECUTIVO

## DECRETOS

### DECRETO Nº 15.334, de 24 de outubro de 2006.

**Permite o uso do próprio municipal denominado “Tremonha” ao Escritório Municipal de Turismo e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Art. 1º É permitido o uso, pelo Escritório Municipal de Turismo, por prazo indeterminado, do próprio municipal denominado “Tremonha”, localizado nos fundos do prédio da Usina do Gasômetro, situado na Avenida Presidente João Goulart, nº 551, nesta cidade de Porto Alegre/RS, cedido ao Município pela ELETROBRÁS – Centrais Elétricas Brasileiras S/A, através de Convênio de 05 de janeiro de 1982, e administrado pela Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º As obrigações e demais condições serão estabelecidas em Termo de Permissão de Uso, a ser assinado entre a Secretaria Municipal da Cultura e o Escritório Municipal de Turismo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 de outubro de 2006.

Eliseu Santos,  
Prefeito, em exercício.

Sérgius Gonzaga,  
Secretário Municipal da Cultura.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** LEO ANTONIO BULLING, 77798.8/01, diretor, 1127, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para substituto automático do secretário municipal da Produção, Indústria e Comércio IDENIR CECCHIM, 14196.6/01, a contar de 10.8.06, através do Ato 149 de 18.10.06 (processo 1.39488.06.3).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a NARA BEATRIZ MACHADO, 236151, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 31.10.04, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível seis, posto de confiança assistente técnica, 2116, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Comple-

mentar 133 de 31.12.85, através do Ato 1062 de 17.10.06 (processo 1.47071.06.0).

**CONCEDE** a MARINETE PASINI TORRES, 258791, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 2.8.06, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança chefe de equipe, 1115, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1063 de 17.10.06 (processo 1.46792.06.6).

**CONCEDE** a CARMEN MARIA BARRERA PAIVA, 257993, professora, ED.1.03.M5.C.07, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 8.10.06, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível seis, posto de confiança diretora de escola infantil, 1116, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1064 de 17.10.06 (processo 1.46523.06.5).

**DESIGNA**, a contar de 18.9.06, BERNARDO JEAN MARIE VARRIALE, 456321/1, músico instrumentista de 1ª classe, LC.1.06.05,

da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Gerência Técnica/CQVSM, código do posto 21130002, código do órgão 12521005, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1060 de 16.10.06 (processo 1.47740.06.0).

**DESIGNA**, a contar de 18.9.06, MARIA ELISABETH CAPPRA SCHWINGEL, 345225/1, psicóloga, ES.1.29.NS, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de gestora D, da Gerência Técnica/CQVSM, código do posto 11150035, código do órgão 12521005, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1061 de 16.10.06 (processo 1.47742.06.2).

**DESIGNA**, a contar de 1º.10.06, GERSON SGIERS, 7302.0/3, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria do Planejamento Municipal, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, 1113, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, 19301001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1072 de 17.10.06 (processo 1.47013.06.0).

**DISPENSA**, a contar de 18.9.06, CLAUDIA MARIA SELAU SCHARDOSIM DE SOUZA, 373440/1, monitora, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de auxiliar técnico, da Gerência Técnica/CQVSM, código do posto 21130002, código do órgão 12521005, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1058 de 16.10.06 (processo 1.47741.06.6).

**DISPENSA**, a contar de 18.9.06, BERNARDO JEAN MARIE

VARRIALE, 456321/1, músico instrumentista de 1ª classe, LC.1.06.05, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de gestor D, da Gerência Técnica/CQVSM, código do posto 11150035, código do órgão 12521005, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1059 de 16.10.06 (processo 1.47740.06.0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a IRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA, 357719, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, o Ato 774 de 13.7.06, que a dispensou da função gratificada de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, a contar de 2.8.06, através do Ato 1068 de 17.10.06 (processo 1.31835.06.6).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a IRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA, 357719, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, o Ato 775 de 13.7.06, que a designou para exercer a função gratificada de gerente I, da Equipe de Apoio Administrativo, a contar de 2.8.06, através do Ato 1069 de 17.10.06 (processo 1.31835.06.6).

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 19.8.06, aos dependentes de ORVALINO RODRIGUES RAMOS, 6620.9, falecido em 19.8.06, estatutário, guarda-municipal, FV.1.03.04.D.10, 30 horas, inativo, da Secretaria do Governo Municipal, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, atra-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

vés do Ato 2108 de 15.12.86, em Regime de Repartição Simples, ingresso em 25.11.57, no valor mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a CLARINDA BITTENCOURT RAMOS, 5818.0, CPF 01119483042, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428/94 e Lei 9870/05 e Decreto 15194/06; avanços 10 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigos 62 e 63 da Lei 6309 de 28.12.88; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 11525568000, PASEP do ex-servidor 10042653786, através do Ato 1253 de 9.10.06 (processo 1.41357.06.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação a JUAREZ DE SIQUEIRA LOPES, 69711.7, falecido em 21.7.06, estatutário, operador de subestação, OB.2.04.04.D.07, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, em Regime de Repartição Simples, ingresso em 13.1.81, o Ato 1160 de 18.9.06, que concedeu pensão por morte, no valor mensal, correspondente a 100% do vencimento do ex-servidor, incluindo sobrenome de um pensionista e alterando o percentual da cota de cada pensionista, que passa a ser rateado à razão de: 50% a MARCELO FERREIRA SIQUEIRA LOPES, 5796.8, data-fim 6.10.20, CPF 02297190077, filho e 50% a ROMÁRIO FERREIRA SIQUEIRA LOPES, 5797.6, data-fim 8.4.22, CPF 02297192010, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “D”, artigo 30 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Lei 9870 e Decreto 15194/06; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%),

artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; CIC do ex-servidor 34978372020, PASEP do ex-servidor 12047499587, através do Ato 1264 de 11.10.06 (processo 1.37882.06.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA** a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ERNESTO CUNHA DA SILVA, 59000.0, falecido em 5.12.00, estatutário, operário especializado, 2.A, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal com a composição descrita para KARINE SEVERO DA SILVA, 4290.3, a contar de 1º.9.01, CPF 82235635091, filha, 33,34%; EVERTON LUIS SEVERO DA SILVA, 4291.1, a contar de 1º.9.01, CPF 00324905009, filho, 33,33%; CRISTIANE TERESINHA SANTOS DA SILVA, 4298.6, a contar de 1º.9.01, CPF 00433836024, filha, 33,33% e NOELI DA CUNHA GIMENIS, 5299.3, a contar de 1º.11.04, CPF 21718148020, companheira, 33,34%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 2 (10%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 131, 37, inciso I, alínea “a”, 118, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; Obs.: a pensionista KARINE SEVERO DA SILVA, 4290.3, foi excluída por idade em 23.8.04; a pensionista CRISTIANE TERESINHA SANTOS DA SILVA, 4298.6, foi excluída por idade em 7.4.06, através do Ato 1260 de 11.10.06 (processo

1.23850.04.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de AGENOR ALVES SCHARDOSIM, 4287.9, falecido em 10.5.98, estatutário, operário especializado, 2.B, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, com a composição descrita para SANTILINA ALVES SCHARDOSIM, 3565.9, CPF 45898235000, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigo 80, inciso I, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 13390/01; avanços 4 (20%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 69h46min, artigos 131, §§ 1º, 2º e 5º, alterado pelas Leis Complementares 174/88 e 385 de 18.9.96, 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; através do Ato 1262 de 11.10.06 (processo 1.12831.04.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOSÉ RIBEIRO MENDES NETTO, 8004.4, falecido em 1º.1.80, estatutário, técnico em comunicação social, NS.C, 30 horas, do Gabinete do Prefeito, falecido em atividade, para incluir a referência “C”, um avanço trienal, gratificação de incentivo técnico (50%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ALAIDES DOS SANTOS, 78.6, CPF 07707401034, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Com-

plementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo técnico (50%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; Obs.: a pensionista ALAIDES DOS SANTOS, 78.6, foi excluída por falecimento, em 16.7.02, através do Ato 1266 de 11.10.06 (processo 1.36099.02.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de DILON DA SILVA RODRIGUES, 25248.6, falecido em 18.10.96, estatutário, operador de subestação, 4.C, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 70 de 16.2.82, para incluir o regime de tempo integral em substituição à média de horas extras e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para RODRIGO ALVES RODRIGUES, 3459.5, CPF 80803652020, filho, 50% e VERA MARIA ALVES RODRIGUES, 3913.1, CPF 80801420091, cônjuge, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 80, inciso II, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 13390/01; avanços 3 (15%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 2º e 5º, alterado pelas Leis Complementares 174 de 13.1.88 e 385 de 18.9.96, artigo 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 1268 de 11.10.06 (processo 1.7498.04.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

## Portarias

SECRETÁRIO DO PLANEJA-

**MENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** VERÔNICA MORAIS MEDINA, 50082.6/1, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe, da Unidade de Viabilidade e Edificações, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 1116, 19603007, substituindo ANTONIO CARLOS SELMO, 17120.0/2, arquiteto, ES.1.02.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17 a 31.7.06, através da Portaria 59 de 29.9.06.

**DESIGNA** GISELE DE CASSIA TRAMONTI, 268980/3, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, 2115, 19700003, substituindo ESTER MARIA COSTA DE SOUZA, 212845/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 16 a 30.11.06, através da Portaria 72 de 4.10.06.

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, a contar de 2.10.06, em relação a VERÔNICALAPENDA MARINHO, 762389, assistente social, da Equipe Técnica, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, os efeitos da Portaria 15 de 14.9.06, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 18 de 16.10.06 (processo 1.7081.06.5).

**PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os procuradores ALEXANDRE MOLENDIA, 337290, da Procuradoria de Pessoal Estatutário; EDGAR GARCZYNSKI FILHO, 503098, da Procuradoria de Assistência Jurídica Municipal; MARCELO DIAS FERREIRA, 364979, da Procuradoria Tributária; GAMALIEL VALDOVINO BORGES, 286592, do Gabinete da Procuradora-Geral e CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER, 359339,

da Assessoria Especial de Assuntos Legislativos e Institucionais, para em comissão e sob a coordenação do primeiro dos indicados, constituírem grupo de trabalho com a finalidade de, no prazo de 60 dias, a contar de 16.10.06, procederem a estudos sobre organização jurídico-institucional de procuradorias e órgãos similares de representação judicial nas esferas estadual e municipal, apresentando proposta de ante-projeto de Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Município, através da Portaria 59 de 16.10.06.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** SANDRA DE SOUZA VARGAS, 27233.7/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Serviços Gerais, da Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11130001, 16301003, substituindo IVALDO DE ARAÚJO, 41620.7/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 31.10.06, através da Portaria 138 de 4.10.06.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** REGINA MARQUES PARENTE, 265242, apontadora, AC.1.03.04, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130031, 8501001, substituindo TARCISIO PARIZOTTO, 547429, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 17 a 17.7.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 77 de 31.8.06.

**DESIGNA** REGINA MARQUES PARENTE, 265242, apontadora, AC.1.03.04, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130031, 8501001, substituindo TARCISIO PARIZOTTO, 547429, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 20 a 31.7.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 77 de 31.8.06.

**DESIGNA** SÉRGIO RODRIGUES PEREIRA, 301593, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função

gratificada de chefe da zonal VI, da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, 8305006, substituindo CLEOMAR DIAS DE OLIVEIRA, 298922, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.10.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 82 de 22.9.06.

**DESIGNA** JORGE ANTONIO PINTO WALTERMAN, 30904.0, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de chefe de zonal I, da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, 8305001, substituindo ANGELA MEDEIROS DOS SANTOS NUNES, 33981.0, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 4 a 7.8.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 87 de 4.10.06.

**DESIGNA** JORGE ANTONIO PINTO WALTERMAN, 30904.0, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de chefe de zonal I, da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, 8305001, substituindo ANGELA MEDEIROS DOS SANTOS NUNES, 33981.0, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 9 a 18.8.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 87 de 4.10.06.

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ROGÉRIO DOS SANTOS FACCIO, 27315.9, motorista, OP.1.15.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Divisão de Conservação, do Departamento de Esgotos Pluviais, 21130002, 4701001, substituindo ANTÔNIO DA ROSA, 24762.8, pedreiro, OP.1.10.04, por motivo de férias, de 11.9 a 10.10.06, através da Portaria 143 de 22.9.06.

**DESIGNA** GILSON RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, 18162.9, eletricista, OP.1.01.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregado de expediente, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120007, 4502002, substituindo ROGÉRIO DOS SANTOS FACCIO, 27315.9, motorista, OP.1.15.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 11.9 a 10.10.06, através

da Portaria 144 de 22.9.06.

**DESIGNA** MARISA PEREIRA DOS SANTOS, 17070.0, operária especializada, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Setor de Preparação, da SEFPM/DC, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130002, 4302002, substituindo ELISEU DE SOUZA DAVID, 9974.3, pedreiro, OP.1.10.04, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 7 a 30.9.06, através da Portaria 145 de 26.9.06.

**DESIGNA** JOÃO CARLOS TORRES, 9285.2, instalador, OP.1.08.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4502002, substituindo OSMAR GONÇALVES MARTINS FILHO, 8965.8, instalador, OP.1.08.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 21.9 a 20.10.06, através da Portaria 146 de 27.9.06.

**DESIGNA** os engenheiros EDUARDO SAMBRANO, 8682.7 e LEONEL K. DRANOFF, 8444.2 e a arquiteta DENISE ROSADO RETAMAL, 15959.4, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de licitação a fim de receber e julgar a documentação e propostas de preços relativos à Tomada de Preços 5/1.27276.06.6, cujo objeto é a execução de serviços de topografia, cadastro, desenho e geoprocessamento das redes das obras pluviais, no Município de Porto Alegre, a serem recebidas no dia 20.11.06, às 14 horas, na sala do diretor da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, e para secretariar os trabalhos o assistente administrativo GILBERTO CITA, 35174.2, através da Portaria 148 de 16.10.06.

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**PRORROGA** a Portaria 505 de 21.6.06, que instaurou inquérito administrativo para apurar irregularidades apontadas no processo 3.1442.06.6, designando MARIA DENISE RODRIGUES, 699503, e ANA PAULA AZEVEDO DE SOUZA, 716203, como vogais, sob a presidência de EDUARDO DE SOUZA BOESE, 222693, por mais 60 dias, de 29.9 a 27.11.06, com base nos artigos 225, 226 e 229 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 933 de 27.9.06 (processo 3.1442.06.6).

**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO**

**DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**FORMALIZA** ausência de VLADIMIR ORTIZ DA SILVA, 778142/1, adido externo, Diretoria-Geral, MSP - Estudo Missão Especial Int. Mun., sem prejuízo, de 8 a 10.10.06, para representar o diretor-geral na Reunião Ordinária do Conselho Diretor da ASSEMAE, em Guarulhos/SP, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133/85.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 7.6.06, a PACIFICO FAGUNDES DA FONTOURA FILHO, 663119/2, gratificação de insalubridade de 40%, com base nos artigos 52 e 53, da Lei 6203 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 979 de 5.10.06 (processo 3.3072.06.1).

**CESSA EFEITOS** da Portaria 1113 de 18.10.02, a contar de 1º.9.06, em relação a SONIA MONTARDO DA SILVA ALVES, 92396/3, engenheira, da Divisão de Obras, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, através da Portaria 980 de 5.10.06 (processo 3.4565.06.1).

**CESSA EFEITOS** da Portaria 806 de

8.9.06, a contar de 1º.9.06, em relação a SONIA MONTARDO DA SILVA ALVES, 92396/3, engenheira, da Divisão de Obras, gratificação de insalubridade de 20%, através da Portaria 981 de 5.10.06 (processo 3.4565.06.1).

**DESIGNA** INGRID SCHAFFER LAUTERT, 722240, como presidente, ANA MARLI GEREVINI, 699291, como suplente, e DANIEL TIETZ QUADRADO, 718510, JANICE MAGALHÃES DE OLIVEIRA, 449810, ANA MARIA DE PAULA ROJAS, 700451, LICIÊ HELENA RIBEIRO NARDI, 721971, e JORGE RAFAEL VOLKMANN, 728680, como membros para comporem a Comissão de Recebimento e Julgamento de Propostas, de 1º.10.06 a 30.9.07, de acordo com o processo 3.2158.06.0 e Lei 8666/93, na forma do artigo 51, através da Portaria 945 de 2.10.06 (processo 3.2158.06.0).

**DESIGNA** FERNANDO CARLOS WILLRICH, 723529/1, químico, do Setor de Espectrometria, da Divisão de Tratamento, para responder pela 7, de diretor, da Divisão de Pesquisa, 30110001, durante o impedimento da titular IARA CONCEIÇÃO MORANDI, 700104/4, de 23 a 27.10.06, por motivo de viagem a São Paulo, para participar de curso, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 965 de 4.10.06

(processo 3.212.06.7).

**DESIGNA** ARACELI ANTONIO FREITAS ALVES, 721077/1, instalador hidrossanitário, do Distrital Centro de Esgoto, da Divisão de Esgotos, 20312203, para responder pela função gratificada 1, de responsável por serviço, durante o impedimento do titular JOÃO PEDRO PEREIRA KAUPÉ, 721363/2, de 4.12.06 a 1º.1.07, por motivo de férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 983 de 6.10.06 (processo 3.6064.05.1).

**DESIGNA** MARIA LUIZA BARCELOS PANTA, 703968/1, assistente administrativa, do Setor de Conciliação, da Divisão Financeira, 50511144, para responder pela função gratificada 3, durante o impedimento do titular GILSON LUIS ROSA DA SILVA, 700906/2, de 29.9 a 13.10.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 987 de 6.10.06 (processo 3.021.06.7).

**DESIGNA** ANA PAULA AZEVEDO DE SOUZA, 716203, assistente administrativa, da Equipe Técnica, da Divisão de Recursos Humanos, para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.4926.06.4 e DANIELE DAHLEM, 728758, como secretária, de 13 a 26.10.06, com base

no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1009 de 13.10.06 (processo 3.4926.06.4).

**MODIFICA** a Portaria 414 de 9.5.06, que designou INGRID SCHAFFER LAUTERT, 722240, como presidente, ANA MARLI GEREVINI, 699291, como suplente, e DANIEL TIETZ QUADRADO, 718510, JANICE MAGALHÃES DE OLIVEIRA, 449810, ANA MARIA DE PAULA ROJAS, 700451, e LICIÊ HELENA RIBEIRO NARDI, 721971, como membros para comporem a Comissão de Recebimento e Julgamento de propostas, na parte referente ao período que passa a ser 2.5 a 30.9.06, através da Portaria 944 de 2.10.06 (processo 3.2158.06.0).

**PRORROGA** o prazo da Portaria 198 de 22.2.06 que designou MARCO ANTÔNIO WEBSTER ROCHA, 328460, DVI, como coordenador, MATURINO RABELLO JÚNIOR, 702848, DVI, NÍVIA MARIA CASTRO, 703154, DVC, PAULO RICARDO BREGAGNOL, 700049, DVC, RONALD QUEVEDO SCHUTZ, 354962, DVI, RUI DA COSTA SOARES, 312931, DVI, LUIZ FERNANDO ALVES DA SILVA, 312025, DVI, como membros, para comporem Grupo de Trabalho para análise de recursos de autos de infração, de 6.9 a 31.12.06, através da Portaria 982 de 6.10.06 (processo 3.4214.05.6).

# Despachos

**SECRETÁRIA DA SMA:**

**Processo 1.15851.04.4** – Defere a solicitação de concessão de abono de permanência, apresentada por CLARICE MACHADO DA CUNHA, 12500.5, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 31.12.03, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 1.30948.04.5** – Defere a solicitação de concessão de abono de permanência, apresentada por MARCOS VENITO M. DE OLIVEIRA, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido quanto ao período retroativo referente a 31.12.03 a 31.10.04.

**Processo 1.32138.04.0** – Defere a solicitação de concessão de abono de permanência, apresentada por JOÃO CARLOS FLORES, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido quanto ao período retroativo referente a 31.12.03 a 30.9.04.

**Processo 1.34817.04.2** – Defere a solicitação de concessão de abono de permanência, apresentada por THEMIS ROSANE B. JARDIM, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido quanto ao período retroativo referente a 31.12.03 a 30.9.04.

**Processo 1.36509.04.3** – Defere a solicitação de concessão de abono de permanência, apresentada por MARIA ANTONIA P. DA SILVA, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido quanto ao período retroativo referente a 31.12.03 a 30.9.04.

**Processo 1.47400.04.8** – Defere a solicitação de concessão de abono de permanência, apresentada por LUIZ ALBERTO B. CLARINO, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido quanto ao período retroativo referente a 31.12.03 a 30.9.04.

**Processo 1.52851.04.4** – Defere a solicitação de concessão de abono de permanência, apresentada por DOMINGOS CARLOS G. DORIGONI, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido quanto ao período retroativo referente a 31.12.03 a 31.10.04.

**Processo 1.57958.04.1** – Defere a solicitação de concessão de abono de permanência, apresentada por SILVIO FERNANDO GOULARTE VIEIRA, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido quanto ao período retroativo referente a 31.12.03 a 30.9.04.

**Processo 1.59182.04.0** – Defere a solicitação de concessão de abono de permanência, apresentada por JUÇARA TERESINHA R. STEYER, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido quanto ao período retroativo referente a 31.12.03 a 31.10.04.

**Processo 1.59688.04.1** – Defere a solicitação de concessão de abono de permanência, apresentada por EVA SAMARA PEREIRA DA SILVA, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido quanto ao período retroativo referente a 31.12.03 a 31.10.04.

**Processo 1.2557.05.3** – Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ALDA TEREZINHA DA SILVA LEAL, 54079.9, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 31.12.03, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 1.7512.05.8** - Defere a solicitação de concessão de abono de permanência, apresentada por ZILA DE BITENCOURT NUNES, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido quanto ao período retroativo referente a 31.12.03 a 31.10.04.

**Processo 1.9768.05.0** - Defere a solicitação de concessão de abono de permanência, apresentada por IZAR BERENICE P. FAGUNDES, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido quanto ao período retroativo referente a 31.12.03 a 31.10.04.

**Processo 1.10215.05.0** - Defere a solicitação de concessão de abono de permanência, apresentada por ADÃO DOS SANTOS ESTEVÃO, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido quanto ao período retroativo referente a 31.12.03 a 31.10.04.

**Processo 1.10860.05.3** - Defere a solicitação de concessão de abono de permanência, apresentada por ISABEL CRISTINA DA S. JOÃO, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido quanto ao período retroativo referente a 31.12.03 a 31.10.04.

**Processo 1.11028.05.0** - Defere a solicitação de concessão de abono de permanência, apresentada por ERON JOECI FERREIRA DA ROCHA, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido quanto ao período retroativo referente a 31.12.03 a 31.10.04.

**Processo 1.13974.05.0** - Defere a solicitação de concessão de abono de permanência, apresentada por MARIA AMELIA PAETZEL CHAVES, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido quanto ao período retroativo referente a 31.12.03 a 30.9.04.

#### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:**

**Processo 1.3491.05.6** – Modifica, em 18.10.06, a averbação de tempo de serviço público prestado à Prefeitura Municipal de São Borja de SONIA GRAZIADEI COUTINHO, 65915, da Secretaria Municipal de Educação, apresentada através do processo 1.48698.89.0, que passa a ser de 9.4.67 a 31.10.67 e de 4.3.68 a 31.12.68, total de 509 dias (= 1 ano 4 meses 24 dias) e não como constou.

**Processo 1.41323.05.0** - Defere, em 18.10.06, em relação a SUZI DOS SANTOS FRANÇA, 253460, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:  
Estado do Rio Grande do Sul: de 10.9.77 a 22.9.90.  
Total averbado: 4761 dias = 13 anos 0 meses 16 dias.  
Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.36086.06.1** - Defere, em 18.10.06, em relação a ANDREA DA ROSA PRADO, 547338, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Prefeitura Municipal de Canoas: de 27.6.01 a 13.11.02.  
Total averbado: 505 dias = 1 ano 4 meses 20 dias.  
Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.9631.06.2** - Defere, em 18.10.06, em relação a KARIN LISIANE WENTZEL, 527935, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:  
Prefeitura Municipal de Gravataí: de 8.7.99 a 31.12.99 e de 28.2.00 a 23.8.00.  
Estado do Rio Grande do Sul: de 24.8.00 a 28.2.02.  
Total averbado: 909 dias = 2 anos 5 meses 29 dias.

#### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 1.37882.06.6** - Indefere, em 11.10.06, a solicitação de concessão de pensão por morte do ex-servidor JUAREZ DE SIQUEIRA LOPES, apresentada por GEORGINA FERREIRA LOPES, por ausência de amparo legal.

#### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 1.48012.06.8** – Concede, em 17.10.06, avanço, com base no artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 a: JOICE MITTMANN, 334665/4, técnica em contabilidade, da URPP/Divisão Administrativo-Financeira, 4º avanço, a contar de 4.9.06; NEILA REJANE SILVA MARTINS, 224252/3, assistente administrativa, da UVTR/DVP, 6º avanço, a contar de 11.9.06; NILCE MARIA LUSANI CAMARATTA, 334513/3, assistente administrativa, da Equipe de Pagamento de Ativos e Aposentados/URPP/Divisão Administrativo-Financeira, 4º avanço, a contar de 4.9.06.

**Processo 1.48013.06.4** – Concede, em 17.10.06, a contar de 15.9.06, a NÁDIA LOPES STEINMETZ, 166720.3, assistente administrativa, cedida com ônus para este Departamento à Administração Centralizada – Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio 16.9.01 a 15.9.06, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

#### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 1.67021.03.4** – Torna sem efeito, em 16.10.06, em relação a ANGELA TOMAZZONI JARDIM, 70893, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social**, providenciada através do processo 1.18692.93.1, publicado no Boletim de Pessoal 42 de 4.3.94.

**Processo 1.30349.05.2** – Torna sem efeito, em 17.10.06, em relação a MARIA DE FATIMA COLLAR BARBOSA, 19425.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação apresentada através do processo 1.16596.93.5, com relação ao tempo de contribuição, publicada no Boletim de Pessoal 118 de 23.6.94 e averba o **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Rio Grande do Sul e do Município de Santo Antônio da Patrulha e ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3166 dias, excluído o período colidente:  
Regime Próprio/Estado RS: 690 dias  
Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul: de 1º.9.78 a 21.7.80.

Regime Próprio/Município: 351 dias  
Prefeitura Municipal de Santo Antonio da Patrulha: de 15.3.76 a 28.2.77.

RGPS/INSS: 2125 dias  
Santo Antônio da Patrulha Prefeitura Municipal: de 16.3.77 a 31.8.78;

Fundação Instit. Bras. de Geografia e Estatística IBGE: de 1º.8.80 a 30.11.80;  
Hospital Municipal de Santo Antônio: de 20.1.81 a 31.5.81;  
Bier e Silva Ltda.: de 3.11.81 a 24.10.82;  
Alvorada Prefeitura: de 3.5.84 a 1º.8.84;  
Sociedade Beneficente e Educacional São Cristóvão: de 11.3.86 a 13.1.87;  
Prefeitura Municipal de Alvorada: de 2.8.84 a 10.3.86.

**Processo 1.41131.06.1** - Defere, em 17.10.06, em relação a ALEXIS LEMOS PACHECO, 6523.0, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 239 dias, conforme solicitação do requerente:

RGPS:

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: de 9.5.77 a 2.1.78.

**Processo 1.42985.06.4** - Defere, em 17.10.06, em relação a LUCRECIA RAQUEL FUHRMANN, 15888.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 713 dias:

Regime Próprio/Estado:

Estado do Rio Grande do Sul: de 22.9.93 a 4.9.95.

**Processo 1.44439.06.7** - Defere, em 17.10.06, em relação a SIMONE CORREA LORENZO, 478031, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2143 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

Hospital Petrópolis Ltda.: de 2.8.88 a 3.4.89;

Policlínicas Reunidas Ltda.: de 1º.7.89 a 25.11.89;

CICI: de 1º.8.94 a 31.5.96;

Fundação Municipal de Saúde – Fumsa: de 1º.6.96 a 31.5.97;

Minas de Leão Prefeitura Municipal: de 1º.7.98 a 30.10.99;

Butiá Prefeitura: de 31.10.99 a 18.6.00.

**Processo 1.46075.06.2** - Defere, em 17.10.06, em relação a ADAO DOS SANTOS MACHADO, 80758, eletricitista, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CON-**

**TRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3642 dias:

RGPS:

Viação Alto Petrópolis Ltda.: de 11.5.73 a 23.7.74; de 12.6.67 a 27.2.70 e de 22.4.71 a 11.4.73;

Transportes Coletivos Trevo SA: de 1º.8.74 a 19.8.75; de 1º.11.75 a 8.3.76; de 23.3.76 a 22.11.76; de 1º.3.79 a 3.10.79 e de 1º.1.80 a 11.6.81;

Trevotur Viagens e Turismo Ltda.: de 15.12.76 a 10.1.79;

Brasília Guaíba Obras Públicas: de 10.5.66 a 17.12.66;

Tempo de Benefício: de 9.3.76 a 22.3.76.

**Processo 5.2838.06.0** - Torna sem efeito, em 17.10.06, quanto ao tempo de contribuição, código T018 averbado pelo processo 5.961.88.4 e averba, em relação a CARLOS SILVEIRA DE OLIVEIRA, 6766.3, assistente administrativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3297 dias:

RGPS/INSS:

Assoc. dos Func. Municipais de Porto Alegre: de 18.11.69 a 4.5.78;

Cia de Processamento de Dados do Município: de 5.5.78 a 19.10.78;

Coad. Atualizadora Fiscal Ltda.: de 20.10.78 a 29.11.78.

**Processo 5.3081.06.0** - Defere, em 17.10.06, em relação a EVANDRO RODIGHERI, 664318, engenheiro, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3812 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

STR – Sociedade Técnica Riograndense Ltda.: de 1º.8.88 a 13.12.98;

Empregador não informado pelo INSS – série: de 1º.3.00 a 31.3.00

#### EQUIPE TÉCNICA DO DMAE:

**Processo 3.4032.06.3** – Defere, em 17.10.06, em relação a PEDRO ROSS DE CASTRO, 723633, da Divisão de Manutenção, a solicitação de abono de falta dos dias 9 e 10.8.06, conforme Parecer 347/06, da EQTE.

**Processo 3.4679.06.7.06.0** – Defere, em 11.10.06, em relação a VILMAR CORREA DA SILVA, 701716, da Divisão de Obras, a solicitação de abono de falta dos dias 8, 11 e 12, conforme Parecer 3430/06, da EQTE.

## CÂMARA

### Legislativo Pessoal

#### O CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA CMPA:

#### ESTAGIÁRIOS CIEE:

**FAZ CESSAR**, em 25.10.06, o Termo de Compromisso de estágio dos estudantes abaixo relacionados:

- DEISE TEIXEIRA, termo de compromisso nº 35.680-0/040, a contar de 02.09.2006;
- MATHEUS BELLO CORRÊA, termo de compromisso nº 49.617-7/050, a contar de 17.09.2006.

**AUTORIZA**, em 25.10.06, o ingresso dos estagiários abaixo relacionados, através do Termo de Cooperação Técnica firmado com o CIEE:

Nome	Início	Final	Termo	Compromisso
LAURO BENITEZ DE ÁGUIAR	21.08.06	15.08.07	48.811-8/060	
LETÍCIA DE ALMEIDA RODRIGUES	11.08.06	05.08.07	47.248-0/060	
MARCOS COUTO ALVES	02.08.06	27.07.07	45.470-3/060	
PABLO RODRIGUES LOPES	30.08.06	24.08.07	50.388-3/060	
RAFAEL BASTEIRO RODRIGUEZ	04.08.06	29.07.07	45.962-9/060	
RAFAEL RIOS BECKER	01.08.06	26.07.07	44.431-0/060	
RÉGIS EDUARDO ROSA DA SILVA	03.08.06	28.07.07	45.749-6/060	
RITA DE CÁSSIA DA SILVA COUTO	09.08.06	03.08.07	46.836-8/060	
RODRIGO GIGOSKI ELOY	02.08.06	27.07.07	45.250-0/060	
SABRINA ANDRIOTTI PELLIN	24.08.06	18.08.07	49.543-0/060	
VANESSA NESBEDA DA SILVA GIL	02.08.06	27.07.07	45.533-5/060	
ALINE KELB RIBEIRO DE OLIVEIRA	05.09.06	30.08.07	51.374-2/060	
DANIEL FERNANDES DE FREITAS	06.09.06	31.08.07	51.458-4/060	
GABRIEL FERNANDES PINHEIRO	06.09.06	31.08.07	51.765-5/060	
MARCOS ROBERTO WUADEN	01.09.06	26.08.07	50.043-5/060	

# Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

## EDITAL 2/06 CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR MUNICIPAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PORTO ALEGRE torna público que, nos dias 27 a 31 de outubro de 2006, estarão abertas as inscrições, exclusivamente pela internet, no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), para o Curso Pré-Vestibular Municipal, gratuito, que integra o Programa Gurizada Cidadã.

Para as 250 vagas oferecidas, os jovens de 15 a 29 anos de idade, residentes em Porto Alegre, que tenham concluído ou estejam no período de conclusão do Ensino Médio e possuam renda familiar inferior a R\$ 1.314,00 poderão candidatar-se às 200 vagas para o turno da tarde e às 50 vagas para o turno da noite.

As informações gerais e o Regulamento estarão à disposição dos interessados no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 26 de outubro de 2006.

**MAURO ZACHER,**  
Secretário Municipal da Juventude.

### PUBLICAÇÃO LEGAL

#### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

EMR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ 02.648.287/0001-96 e Inscrição Municipal 170361.2.7, comunica o extravio do AIDOF 8256, referente a impressão das Notas Fiscais, dos números 001 a 050, sendo registrada a ocorrência sob nº 10929 em 23.10.06, na 1ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2006.

**EMR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

### PUBLICAÇÃO LEGAL

#### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Hunter Vídeo e Fotografia Ltda., localizada à Rua Faria dos Santos n.º 59, apartamento 603, Porto Alegre/RS, CNPJ 02.836.840/0001.14 e Inscrição Municipal 172.522.2.9, comunica o extravio das Notas Fiscais, dos números 20 a 50, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 11884 em 19.10.06, na 10ª Delegacia de Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2006.

### PUBLICAÇÃO LEGAL

#### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

RC Instalações e Serviços Ltda., CNPJ 00.905.601/0001.43 e Inscrição Municipal 15327124, comunica o extravio da 1ª via da autorização para impressão de documentos fiscais nº 07779 de 1º.8.96, referente às Notas Fiscais, dos números 1 a 100, sendo registrada a ocorrência sob nº 1565 em 16.10.06, na 20ª Delegacia de Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2006.

**RC INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

### PUBLICAÇÕES LEGAIS



### EDITAL 04/2006

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS À DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DELIBERATIVO E CONSELHO FISCAL DA ASTEC

A Comissão Eleitoral/CE para as eleições da Diretoria Executiva/DE, Conselho Deliberativo/CD e Conselho Fiscal/CF para o biênio 2007 / 2008 da Associação dos Técnicos de Nível Superior do Município de Porto Alegre – ASTEC, a realizar-se no dia 7 de dezembro de 2006, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Eleitoral:

**1- HOMOLOGA as inscrições, abaixo, para o referido pleito bem como a composição das VAGAS para o CONSELHO DELIBERATIVO.**

**Chapa Única à Diretoria Executiva: “RENOVAÇÃO E VALORIZAÇÃO”**

Presidente	Júlio César Portanova Rocha	Médico - SMS/HPS/Apos.
1º Vice Presidente	Manoel João Souza de Freitas	Engenheiro – SMOV
2º Vice Presidente	Paulo Renato Alves Barcelos	Engenheiro – SMAM/Apos.
1ª Secretária	Rosa Maria Roque de Jesus	Téc.Trein.Seleção - DMAE
2ª Secretária	Lurdes Maria Toazza Tura	Enfermeira - SMS
1º Tesoureiro	Marco Aurélio Caloy	Agente Fiscal - SMF/Apos.
2º Tesoureiro	Gilda Beltrão Costa	Economista - DEMHAB/Apos.

#### Candidaturas ao Conselho Fiscal:

Francisco José Menezes Silva	Contador -DMLU/ Apos.
Heraldo Veríssimo Arnt	Administrador- DEMHAB/ Apos.
Liane Rubia Dresch Oscar	Exator Municipal – PREVIMPA
Marisa Ney Santos de Pinho	Economista -DEMHAB/Apos.

#### Candidaturas ao Conselho Deliberativo:

NÚCLEOS POR SECRETARIAS (Art. 24 §1º do Estatuto Social)	Nº DE REPRESENTANTES NO CD Cfe. Art. 24 § 2º e 3º, do Estatuto Social + suplente	CANDIDATOS
PREVIMPA (APOSENTADOS)	4	Adm.Adalberto Pio de Almeida (SMA) Cont.Ari Krasner (DMAE) Adm.Dione Borges de Carvalho (DMAE) Eng. João Pedro Chaves Nunes (SMOV) Arq.Maris Regina Vieira Honaise (SPM) Adm.Vera Lúcia Brok Brasil (SMA)
SMS	4	Adm. Eros Miguel Sadowoy Martins Adm. Márcia Valéria Borba Brasil Adm. Margareta Baumgarten Adm. Ricardo Zucarelli Pulvirenti
SMOV	2	Arq.Altair Antônio Moura Júnior Eng.Sérgio Luiz Brum
DEMHAB	1	
DEP	1	Eng.Francisco José Ferreira Pinto
DMAE	1	Ass.Jur.Jorge Luiz Ojeda Eng.Luiz Fernando Alves da Silva
DMLU / SMT / SMC / SME / FASC	1	Assist. Soc. Samanta Franskoviak (FASC)
PGM / GP / GPO / SMIC SMED / CEDIDOS EST. / CEDIDOS CMPA	1	
PREVIMPA (ATIVOS)	1	Adm.Adriana Nunes Paltian Adm.Liége Mentz
SMA	1	Tec.Com.Soc.João Iudes Nodari Adm.João Carlos Carpes da Silva
SMAM	1	Arq.Cleida Maria Da Cunha Feijó Gomes
SMF	1	
SPM	1	

2- Informa que não havendo interposição de recurso (art. 7º, parágrafos 1º e 2º do Regimento Eleitoral), estarão homologadas as inscrições, disponíveis no site da Astec, [www.astecmpa.com.br](http://www.astecmpa.com.br).

Porto Alegre, 25 de outubro de 2006

<b>Carmem Lúcia Menezes Thober</b> Membro/CE	<b>Darci Gomes Martins</b> Presidente/CE	<b>Genir Seibt do Couto Grippa</b> Secretária/CE
---	---	---

## EDITAIS



### RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS DE SERVIÇO 16/06 PROCESSO 001.036672.06.8

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Permanente de Licitações da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos, 1.300, 11º andar, Porto Alegre – RS, torna pública a Retificação no Edital da licitação em epígrafe, na modalidade Tomada de Preços – Tipo Menor Preço Global.

**OBJETO:** contratação de empresa de serviços de contratação de instituição de ensino para formação e qualificação profissional, através do curso de pós-graduação, em nível de especialização, na área de gestão pública com o escopo de formar servidores do município em especialistas em gestão pública, de acordo com o Anexo III – Projeto Básico e Termo de Referência, que é parte integrante do Edital.

Retifica-se o Edital em epígrafe, quanto ao item 5 – HABILITAÇÃO, que passa a valer com as seguintes alterações:

a) ficam excluídos os itens 5.1.5, 5.2.4 e 5.3.3.7 que deixam de ser exigidos nos itens de HABILITAÇÃO:

“5.1.5 – excluído”;

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

“5.2.4 – excluído”;

“5.3.3.7 – excluído”;

b) ficam alterados os itens 5.3.4.2, 5.3.4.8, 5.3.4.9 e 5.3.4.10 que passam a vigorar com as seguintes correções:

“5.3.4.2 – onde se lê: ANEXOS V E VI, leia-se: ANEXO VII”;

“5.3.4.8 – onde se lê: ANEXO V, leia-se: ANEXO VII”;

“5.3.4.9 – onde se lê: ANEXO V, leia-se: ANEXO VII”;

“5.3.4.10 – onde se lê: ANEXO I, leia-se: ANEXO IV”;

c) fica alterado o item 5.3.4.11 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“5.3.4.11 – Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, expedida pela Delegacia Regional do Trabalho – DRT, conforme Lei Municipal n.º 8.874/02 (ANEXO V)”.

d) fica alterado o item 5.14 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“5.14 – As empresas que optarem pela apresentação de documentação na forma dos itens 5.1 ou 5.2 deverão apresentar o cadastro do CESO nas condições estabelecidas no Edital bem como deverão apresentar os itens 5.1.4 e 5.1.6 ou 5.2.3, e 5.2.5,

conforme o caso, juntamente com o Registro Cadastral do CESO. As empresas que optarem pela apresentação da documentação na forma do item 5.3 deverão apresentar toda a documentação exigida naquele item.”

Retifica-se o Edital em epígrafe, quanto ao ANEXO VI – Minuta do Contrato, Cláusula Sétima - Obrigações, que passa a valer com as seguintes alterações:

e) fica excluído o item 7.1.10.1, do ANEXO VI – Minuta Do Contrato, Cláusula Sétima – Obrigações.

A nova data de abertura da presente licitação será no dia 13/11/06, às 9h30min, na sede da Área de Compras e Serviços, sítio na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, sala n.º 1107, centro de Porto Alegre – RS, podendo os licitantes entregar antecipadamente os envelopes, junto ao setor de editais localizado no mesmo endereço na sala 1106.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2006.

**ROGERIO FIGUEIREDO,**  
Gestor da Área de Compras e Serviço.



**CONVITE 9/06**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que será recebido o envelope da proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até a data mencionada, como segue:

**CONVITE 9/06 – ALEVINOS.** Para a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA:** 7 de novembro de 2006, às 14h30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao)

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 22/06**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a contratação do serviço abaixo relacionado, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço por Lote e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 22/06 – PROCESSO 001.046364.06.4,** para contratação de empresa para o serviço de reforma completa de quatro viaturas pertencentes ao Comando Regional de Bombeiros, convênio FUMREBOM – POA, de 14 de fevereiro de 2006, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Projeto Básico, parte integrante do Edital.

**ABERTURA** das propostas: Às 10h30min do dia 10 de novembro de 2006.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 10 de novembro de 2006.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min as 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

**TOMADAS DE PREÇOS**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

**TOMADA DE PREÇO 241/06 – PROCESSO 001.049360.06.0,** para aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, TINTAS, FILTRO DE PISCINA E REDE DE PESCA. Para o Corpo de Bombeiros, com recursos do Fundo de reaparelhamento do Corpo de Bombeiros – FUNREBOM. Para a ECZ-CGVs, com recursos do Convênio Dengue – Agência 51 – conta corrente 04014102.0-5 – Banrisul Para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA:** 14 de novembro de 2006, às 14h30min

**TOMADA DE PREÇO 242/06 - PROCESSO 001.049387.06.5** Para o ECZ/CGVS, com recursos do Convênio PPI-VS, Conta Corrente 12308-0, Agência 3798-2, Banco do Brasil. Para os demais órgãos, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

**ABERTURA:** 14 de novembro de 2006, às 9h30min

**TOMADA DE PREÇO 243/06 - PROCESSO 001.049388.06.1,** para aquisição de APARELHOS DE SOM, ACESSÓRIOS E APARELHOS DE COMUNICAÇÃO. Para a CGVS, com recursos do Convênio Vigisus II, Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 5121-7 e Convênio TAM – Banrisul, Agência 51, conta corrente 040.14101.0-8. Para a Equipe de Desenvolvimento – CGADTS, com 80% Convênio 5096/2005, Banco 001, Agência 37982, conta corrente 51586 e 20% Convênio 5096/2005 - Contrapartida. Para o Corpo de Bombeiros, com recursos do Fundo de reaparelhamento do Corpo de Bombeiros – FUNREBOM. Para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA:** 14 de novembro de 2006, às 9h30min

**TOMADA DE PREÇO 244/06 – PROCESSO 001.049389.06.8,** para aquisição de APARELHOS DE MEDIÇÃO E ACESSÓRIOS. Para o Corpo de Bombeiros, com recursos do Fundo de reaparelhamento do Corpo de Bombeiros – FUNREBOM. Para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA:** 16 de novembro de 2006, às 9h30min

**TOMADA DE PREÇO 245/06 – PROCESSO 001.049389.06.8,** para aquisição de MÁQUINAS FOTOGRÁFICAS E MATERIAL PARA PROJEÇÃO. Para a CGVS, com recursos do Convênio Vigisus II, Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 5121-7 e Convênio TAM – Banrisul, Agência 51, conta corrente 040.14101.0-8. Para a Equipe de Desenvolvimento – CGADTS, com 80% Convênio 5096/2005, Banco 001, Agência 37982, conta corrente 51586 e 20% Convênio 5096/2005 - Contrapartida.

**ABERTURA:** 16 de novembro de 2006, às 9h30min

**TOMADA DE PREÇO 247/06 – PROCESSO 001.049392.06.9,**

para aquisição de PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA TRATORES, ROÇADEIRAS E PARA USINA DE ASFALTO. Para os diversos órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA:** 16 de novembro de 2006, às 14h30min

**TOMADA DE PREÇO 248/06 - PROCESSO 001.049393.06.5,** para aquisição de MATERIAL DE COZINHA E HIGIENE. Para a ECE-CGVs, com recursos do Convênio PPI-VS, Banco do Brasil, agência 3798-2, conta corrente 12308-0. Para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para a Secretaria Municipal da Fazenda, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA:** 16 de novembro de 2006, às 14h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao)

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 111/06  
PROCESSO 001.036359.06.8**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**OBJETO:** Medicamentos Humanos

**ITENS 1 E 7:** Pro-Diet Farmacêutica Ltda

**ITENS 2 E 13:** Cristoalia Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda

**ITEM 14:** Victoria Com. de Produtos Hospitalares Ltda;

**ITENS 3 A 6, 8 AO 12 E 15** Não Tiveram Cotação.

**TOTAL** da compra: R\$ 2423,00,00

**PRAZO** de entrega: 10 dias

**BASE LEGAL:** Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

**RATIFICO:** A dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2006.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

**LICITAÇÃO DESERTA**

**CONVITE 32/06  
PROCESSO 001.045818.06.18**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna público que não compareceram empresas para a licitação em epígrafe, dando como DESERTA a licitação.

**EXTRATO DE CARTA-CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Ian Albuquerque de Moura Pereira.

**OBJETO:** Contratação de empresa Produtora de Eventos para serviços de locação, montagem, desmontagem de cobertura, estandes, palco, tablado e instalação elétrica, instalações sanitárias, serviços de sonorização e segurança, referente à 22ª Feira do Pêssego de Porto Alegre, a realizar-se de 11 a 26 de novembro de 2006.

**MODALIDADE:** Pregão 20/06.

**PROCESSO:** 001.044608.06.3.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

1601.2384.3390.3999.2000, 1601.2384.3390.3959.9010,

1601.2384.3390.3912.0100, 1601.2384.3390.3977.0100

**VALOR:** R\$ 31.798,00

Porto Alegre, 26 de outubro de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 149/06  
PROCESSO 001.047973.06.4**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu,

através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**OBJETO:** Fone de cabeça

**ITEM 1 E D** Azambuja & Cia Ltda

**TOTAL** da compra: R\$ 894,00

**PRAZO** de entrega: 05 dias

**BASE LEGAL:** Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGERIO DA SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

**RATIFICO:** A dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2006.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

**INEXIGIBILIDADE 159/06  
PROCESSO 001.048372.06.4**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu através de Inexigibilidade de Licitação o material abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**OBJETO:** Material fotográfico e de revelação e outros

**ITENS 1 a 5 -** Geraldo Streck Geren. de Imagem e Informação Ltda

**TOTAL** da compra: R\$ 4.189,00

**PRAZO** de entrega: cinco dias

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGERIO DA SILVA FIGUEIREDO**  
Gestor da Área de Compras e Serviços

**RATIFICO:** A inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2006.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

**ALTERAÇÃO  
RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS 187/06  
PROCESSO 001.038803.06.2**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a alteração do resultado de julgamento da Tomada de Preços acima, quanto aos Itens: 46, 47, 49, 50, 51 e 52, que em razão de deferimento do recurso, foram desclassificadas todas as propostas apresentadas. Quanto ao Item: 53 permanece como vencedora a empresa SANTA RITA – COMÉRCIO E INSTALAÇÕES LTDA. Quanto ao Item: 54, em razão de reconsideração do julgamento técnico, foi desclassificado.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO 114/06  
PROCESSO 001.045361.06.1**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.** LOTE: 1  
**LOTES FRACASSADOS:** 2, 3

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO 54/06  
PROCESSO 001.027771.06.7**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA.** LOTE: 5

**COMPUADD DO BRASIL INDÚSTRIA DE INFORMÁTICA LTDA.** LOTE: 7

**LOTES FRACASSADOS:** 1, 2, 3, 4, 6, 8, 9

Porto Alegre, 25 de outubro de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 215/06 PROCESSO 001.043573.06.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipi-

pal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.  
**GRÁFICA RJR LTDA.** ITENS: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 12, 13, 14, 18, 19, 23, 28, 29, 30, 32, 37, 39, 40  
**GRÁFICA N. S. DE LOURDES LTDA.** ITENS: 4, 10, 15, 16, 17, 20, 21, 24, 26, 27, 33, 34, 38, 41, 46  
**GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA.** ITENS: 11, 22, 36, 47, 48  
**ITENS DESCLASSIFICADOS:** 8, 25, 31, 35, 42, 43, 44, 45, 49,

50, 51, 51, 53

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.



## INEXIGIBILIDADE PROCESSO 003.080519.06.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080519.06.7, a compra de 10 filtros de entrada para regulador de vácuo do clorador da marca Capital Controls, para a Divisão de Manutenção, no valor total de R\$ 2.970,00 pela empresa EXPANSUL COM. IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA, com Inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.  
 Porto Alegre, 25 de outubro de 2006

**VALDIR FLORES,**  
Superintendente de Operações.

## RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 58/06 PROCESSO 003.080404.06.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Caixas térmicas e bombonas.  
**ITENS 1, 2 e 4 –** DRP - Distribuidora Regional de Papéis Ltda  
**ITEM 3 –** Meza Comercial Ltda

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 43/06 PROCESSO 003.080408.06.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS na público o resultado do julgamento das propostas, por lote e item, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Conexões em ferro galvanizado (luva comum e de compressão).

**LOTE 1 –** Italy Válvulas e Metais Ltda

**ITEM 3 –** Italy Válvulas e Metais Ltda

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 166/06 PROCESSO 003.080432.06.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe.

**OBJETO:** Chumbo em lençol.

**LOTE 1 –** Dosetrat Comércio e Serviços Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 146/06 PROCESSO 003.080351.06.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta, por lotes, da licitação em epígrafe.

**OBJETO:** Equipamentos de comunicação (modem e rádio transceptor).

**LOTES 1 e 2 –** Fracassados.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2006.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## CONVITE 71/06 PROCESSO 003.080509.06.1

**OBJETO:** Aquisição de materiais diversos para higiene e limpeza.

**DATA** de abertura: 7 de novembro de 2006, às 14h30min

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Bannisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope A) e a Proposta (envelope B), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2006.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.



## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** Tomada de Preço 8/06  
**PROCESSO 008.006655.06.8**

**OBJETO:** Aquisição de Impressos.

**GRAFICA R.J.R. LTDA.**

CÓD.	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE	VALOR UNIT.
34908	auto de infracao de transito ait	TL	6000	1,58
33359	auto de infracao de transporte(i/	TL	500	0,81
4634	capa de processo protocolo	PC	40000	0,23
2437	capa p/relatorio 318mm x 450mm	PC	500	0,81
34240	carteira identificacao condutor d	FL	8000	0,15
2135	envelope branco c/timbre eptc(232	PC	2000	0,06
2178	passaporte p/idoso	MI	8	186
24449	selo de vistoria provisoria(i/n)	PT	100	12,8
4626	termo de vistoria.	BL	500	2,47

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

Total Fornecedor -> 24.813,00

**GRAFICA MARQUES LTDA.**

CÓD.	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE	VALOR UNIT.
22136	advertencia de infracao de transi	BL	60	0,98
15180	autorizacao de saida(i/n)	TL	100	0,78
8478	boletim de cadastramento	BL	100	0,99
15016	controle de horario	BL	50	1,96
30066	manutencao de placas aereas	BL	50	2,18
13200	memorando de recebimento entrega	TL	200	0,98
3980	pedido de compra de material e/ou	BL	50	2,18
22691	selo de veiculo fora de operacao	PT	50	5
12998	selo de vistoria(i/n)	PT	600	1,5
4596	servico de informacao ao cidadao	BL	100	0,7
30473	ticket estacionamento alternativo	BL	2000	0,38
38164	ticket estacionamento alternativo	BL	2000	0,38
Total Fornecedor ->				3.487,80

**PLANET GRAF COM E IMPRESsOs em papel Ltda.**

CÓD.	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE	VALOR UNIT.
2020	autorizacao de servicos(i/n)	BL	100	1,4
2062	boletim de ocorrencia de acidente	BL	500	5,8
2127	envelope branco c/timbre eptc(325	EV	500	0,32
2143	envelope pardo c/timbre eptc(360x	PC	1000	0,16
12920	informativo de ocorrencia	BL	200	0,75
3930	licenca p/execucao de obras em vi	TL	100	1,79
2160	papel a4 c/timbre eptc(210x297mm)	FL	10000	0,03
4430	pedido de material bloco 2 x 25	BL	600	0,65
12939	termo de recolhimento(i/n)	TL	600	3,16
20737	ticket estacionamento de eventos(	BL	2000	0,29
38954	ficha de movimentacao de uniforme	PC	2000	0,22
Total Fornecedor ->				7.295,00
Total Geral->				35.595,80

**BASE LEGAL:** Artigo 22, inciso II, §2º combinado com artigo 23, inciso II, letra "b", da Lei 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.



## INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 002.070425.04.3**

**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** JOÃO PAULO AMADO DE ARAÚJO, brasileiro, solteiro, construtor, Carteira de Identidade 5045047148 SSP/RS, inscrita no CIC/MF 659.800.180-34, residente e domiciliado, nesta Capital, na Rua Elpidio Ferreira Paes, 95.

**NÚMERO** de índices adquiridos: o correspondente a 19,08m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** o correspondente a R\$ 2.388,62

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

**PROCESSO 002.074142.05.4**

**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** RUI FONTANA, brasileiro, casado, tabelião de protestos, Carteira de Identidade 7017950697 SSP/RS, inscrito no CIC/MF 023.409.330-72, residente e domiciliado, nesta Capital, na Av. Ganzo, 630, apto 102.

**NÚMERO** de índices adquiridos: o correspondente a 16,20m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** o correspondente a R\$ 2.803,41

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO 002.071584.06.4**

**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Áreas Construídas Não

Adensáveis de Solo Criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ 04.619.893/0001-09, estabelecida em Passo de Torres/SC, Rodovia SC- 450- Km 2,5.

**NÚMERO** de áreas construídas não adensáveis de solo criado: o correspondente a 189,09m², parte do montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** o correspondente a R\$ 13.905,68

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2006.

**ROSANE ZOTTIS ALMEIDA**  
Secretária Substituta.



**CONCURSO 9/06**  
**XII SALÃO INTERNACIONAL DE DESENHO**  
**PARA IMPRENSA – 2006**  
**PROCESSO 001.025731.06.8**  
**PREMIAÇÃO**

A PREFEITURA DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Cultura, comunica aos interessados o resultado do Concurso em epígrafe, conforme segue:

**PREMIADOS**

Cartum: Gilmar Barbosa  
Charge: Luciano Kayser Vargas  
Caricatura: Marco Ribeiro Mendes  
História em Quadrinhos: Marlon Amorim Tenório  
Ilustração Editorial: Fernando de Castro Lopes

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**MENÇÃO HONROSA**

Cartum: Jean Pierre Corseuil  
Charge: Clayton Ramos  
Caricatura: Nilo Roberto  
História em Quadrinhos: Gabriel Felipe Renner  
Ilustração Editorial: Rogério de Souza Coelho

Porto Alegre, 25 de outubro de 2006.

**SERGIUS GONZAGA,**  
**Secretário Municipal da Cultura.**  
**INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO: 001.038319.06.3****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** Jorge Otávio Pinto Pouey de Oliveira  
**OBJETO:** Pagamento à integrante da Comissão de Julgamento do Concurso História do Trabalho 2006.

**VALOR:** R\$ 220,00**BASE LEGAL:** Concurso 3/06, previsto no artigo 22, inciso IV da Lei 8666/93.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 1001.2426.339036.**PROCESSO: 001.038315.06.8****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.**CONTRATADO:** Zoleva Carvalho Felizardo**OBJETO:** Pagamento à integrante da Comissão de Julgamento do Concurso História do Trabalho 2006.**VALOR:** R\$ 220,00**BASE LEGAL:** Concurso 3/06, previsto no artigo 22, inciso IV da Lei 8666/93.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 1001.2426.339036.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2006.

**ANA FAGUNDES,**  
**Secretária Municipal da Cultura em exercício.**



**TOMADA DE PREÇOS**  
**002.081046.06.5**

**OBJETO:** Construção da Creche Comunitária Bahia.  
**LOCAL:** Rua Gen. Ibá Ilha Moreira, Esquina Rua Dois – Porto Alegre –RS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 369.099,35.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 14 de Novembro de 2006 às 10h, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário Municipal de Obras e Viação, localizada na Av. Borges de Medeiros, 2244 – 3º andar – Porto Alegre.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Orçamentária “1502-1300.4490.51”

O Edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

**CONCORRÊNCIA**  
**002.083001.06.9**

**OBJETO:** Execução de Serviços de Manutenção da Iluminação Pública em aproximadamente 69.000 pontos existentes em toda a Capital, incluídos materiais, mão de obra e equipamentos necessários.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Concorrência para

execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 2.499.000,00.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 28 de novembro de 2006 às 10h, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário Municipal de Obras e Viação, localizada na Av. Borges de Medeiros, 2244 – 3º andar – Porto Alegre.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária “1400.2077.339039”

O Edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 25 de Outubro de 2006.

**MAURÍCIO DZIEDRICKI,**  
**Secretário.**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS**  
**HUMANOS E SEGURANÇA URBANA**

**SÚMULA DE**  
**CONVÊNIO**

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

**CONVENIENTE:** Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre CNPJ 92.858.000/0001-45

**OBJETO:** Congregação de esforços para a implementação e o funcionamento de um Infocentro, que é uma unidade operacional do programa Telecentro, aqui denominado Infocentro Nossa Senhora da Boa Viagem.

**VALOR:** Sem repasse de recursos.

**DOTAÇÃO:** Conforme o Convênio realizado entre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre e o CIEE – Centro de Integração Empresa e Escola, sob o registro 33958, livro 498-D, folhas 90 e ss.

**PRAZOS:** Um ano a contar da sua assinatura.

**BASE LEGAL:** Artigo 116 da Lei 8.666/93.

**PROCESSO: 001.035545.06.2**

Porto Alegre, 25 de outubro de 2006.

**JOSÉ FOGAÇA,**  
**Prefeito.**

**SÚMULA DE**  
**CONVÊNIO**

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana

**CONVENIENTE:** Associação dos amigos, artesãos e pescadores da Ilha da Pintada – AAPIP CNPJ 93.235.141/0001-74

**OBJETO:** Congregação de esforços para a implantação e o funcionamento de um Infocentro, que é uma unidade operacional do programa Telecentro, aqui denominado Infocentro Ilha da Pintada.

**VALOR:** Sem repasse de recursos.

**DOTAÇÃO:** Conforme o Convênio realizado entre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre e o CIEE – Centro de Integração Empresa e Escola, sob registro 33958, livro 498-D, folhas 90 e ss.

**PRAZO:** Um ano a contar da sua assinatura.

**BASE LEGAL:** Artigo 116 da Lei 8.666/93.

**PROCESSO: 001.047667.05.2.**

Porto Alegre, 25 de outubro de 2006.

**JOSÉ FOGAÇA,**  
**Prefeito.**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
**COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

**PREGÃO 42/06**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de baterias

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 9 de novembro de 2006, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2006.

**RÉGIS ANTONIO DE SOUZA LEAL,**  
**Presidente em Exercício.**

**DISPENSA DE**  
**LICITAÇÃO 39/06**  
**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**OBJETO:** Equipamentos Eletrônicos

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
3376	E. D. AZAMBUJA & CIA LTDA	274,00
3377	E. D. AZAMBUJA & CIA LTDA	274,00
3391	E. D. AZAMBUJA & CIA LTDA	75,00

Porto Alegre, 25 de outubro de 2006.

**PETTER FISCHER RANQUETAT,**  
**Coordenador da Unidade de Compras.**

**TOMADA DE**  
**PREÇO 21/06**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de barras de direção, retentores e rolamentos

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 13 de novembro de 2006, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2006.

**RÉGIS ANTONIO DE SOUZA LEAL,**  
**Presidente em Exercício.**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**EXTRATO DE TERMO**  
**ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Juventude**CONTRATADA:** Fundae

**OBJETO:** Altera o anexo III, item III. 1, “b”, afim de acrescentar a contratação de 16 educadores de qualificação profissional em regime de 40 horas semanais, acréscimo de R\$ 146.880,00 ao preço total do contrato 3236, processo 001.040654.05.2

Porto Alegre, 19 de outubro de 2006

**CONTRATANTE:** Departamento de Esgotos Pluviais**CONTRATADA:** Letech Engenharia Ltda

**OBJETO:** Altera a Cláusula Sexta do item 6.1. da dotação orçamentária passa a ter a seguinte redação: A despesa decorrente do presente contrato correrá por conta da dotação orçamentária 400-2355-339039781300-1, Concorrência 6/05 - Processo 001.057634.05.0

Porto Alegre, 24 de outubro de 2006

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,**  
**Procuradora-Geral do Município.**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
**GABINETE DO PREFEITO / GABINETE DO**  
**TURISMO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO**  
**TERMO ADITIVO**  
**AO CONTRATO**

**PROCESSO 001.026000.06.7****CONTRATADA:** Inconfidência Locadora de Veículos e Mão-de-Obra Ltda.

**CONTRATANTE:** Gabinete do Turismo – Gabinete do Prefeito  
**OBJETO:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Emergencial de Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação, prorroga o prazo do contrato por 90 dias.

**PRAZO:** 90 dias**MODALIDADE:** Dispensa.**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93**VALOR TOTAL:** R\$ 7.830,81**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 201-1325-339039781200-1

Porto Alegre, 25 de outubro de 2006.

**ÂNGELA BALDINO,**  
**Coordenadora-Geral.**

# Disque-Pichação divulga balanço de ações

**D**esde o dia 25 de maio, quando começou a funcionar o Disque-Pichação, 211 denúncias confirmadas resultaram em 38 detenções. As denúncias podem ser feitas pelo número 153. O Disque-Pichação funciona 24 horas por dia junto à Central de Monitoramento da Guarda Municipal.

Conforme o artigo 65 da Lei 9.605/98, constitui crime contra o patrimônio cultural, pichar, grafitar por outro meio, conspurcar edificação ou monumento urbano. O infrator está sujeito à pena de detenção, de três meses a um ano, e multa.

“Em crimes desse tipo o que importa não é o valor do bem atingido, independentemente de ser público ou privado, mas coibir a prática de tais condutas delituosas”, afirmou a delegada coordenadora de Segurança Urbana.

Segundo o secretário municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, dezoito dos infratores flagrados eram adolescentes. Todos foram encaminhados ao Departamento Estadual do Adolescente (DECA) para Procedimento de Apuração de Ato Infracional. Outros 20 pichadores foram levados à Área Judiciária para lavratura do auto de prisão em flagrante.

Luciano Lanes / Banco de Imagens - PMPA



**Disque-Pichação funciona 24h, na Central de Monitoramento da Guarda Municipal**

## Projeto em letramento beneficia mais de 11 mil alunos

Hoje, a partir das 10h, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes (Avenida Severo Dulus, 165, Bairro Anchieta), será realizada mais uma etapa de estruturação das Conversações Pedagógicas. “(re)Significar o Ler e o Escrever na Cidade que Aprende” é o tema do encontro.

A Secretaria Municipal de Educação (Smed) está organizando várias Oficinas de Imersão para a participação inicial de 15 escolas de ensino fundamental. As Conversações Pedagógicas, que acontecerão ainda neste semestre e durante o próximo ano, visam reduzir a distância entre a aprendizagem na instituição e a vivência fora dela, conectando a educação com a vida fora da escola.

As oficinas terão a participação de aproximadamente 11,2 mil alunos, envolvendo 450 turmas e 1115 professores. Cada oficina será desenvolvida em quatro encontros, onde serão abordadas questões sobre cultura e aspectos teóricos. Cada

oficina será apresentada aos diferentes ciclos (infância, pré-adolescência e adolescência).

Desde setembro, professores da Smed estão articulando as oficinas, tendo em vista as diversas situações que encontrarão nas escolas. “Já temos algumas oficinas estruturadas, mas cada escola tem autonomia para criar novos temas, dentro da proposta do projeto e de acordo com a realidade de cada comunidade”, destaca a Coordenadora-adjunta do Território de Aprendizagem da Educação Fundamental.

**Escolas envolvidas:** José Mariano Beck, Judith Macedo de Araújo, Nossa Senhora de Fátima, Wenceslau Fontoura, Antônio Giúdice, Migrantes, Alberto Pasqualini, Campos do Cristal, Gilberto Jorge da Silva, Leocádia Felizardo Prestes, Lindovino Fanton, Neusa Goulart Brizola, Nossa Senhora do Carmo, Martin Aranha e José Loureiro da Silva.

## Prefeitura organiza festa na Casa de Passagem Padre Cacique

O Centro de Referência às Vítimas da Violência (CRVV) da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) promove hoje, a partir das 14h, confraternização intersecretarias de encerramento das atividades do Mês da Criança. À tarde, serão desenvolvidas ações de educação, saúde, lazer, esporte e recreação para as 50 crianças da Casa de Passagem Padre Cacique, com apoio do Programa Social Saci Colorado, que se integrou à iniciativa. O evento será realizado na Avenida Padre Cacique, 1391.

Desde janeiro, o Conselho Gestor do CRVV vem coordenando e acompanhando as ações desenvolvidas por diferentes secretarias na Casa de Passagem Padre Cacique, do Departamento Municipal da Habitação (Demhab). “São atividades de

higienização, saúde, educação e acompanhamento social das famílias acolhidas e em situação de vulnerabilidade social”, afirmou o secretário municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

As secretarias de Governança Local (SMGL), Educação (Smed), Saúde (SMS), Obras e Viação (SMOV), os departamentos de Limpeza Urbana (DMLU), Esgotos Pluviais (DEP), Água e Esgoto (Dmae) e a Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) trabalham em conjunto nas ações. Segundo a coordenadora do CRVV, o objetivo é que a parceria vá além da confraternização. “Queremos que o Saci Colorado venha se integrar às ações da Casa de Passagem com atividades de recreação, lazer e esporte, envolvendo crianças e adolescentes”, conclui.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Concessão para a Ospa em discussão

As Comissões de Urbanização, Transportes e Habitação (Cuthab) e de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam) discutiram em reunião conjunta projeto do Executivo que autoriza a concessão de uso de área para implantação do Teatro da Orquestra Sinfônica de Porto Alegre (Ospa). A área, conforme projeto que está tramitando na Câmara Municipal, é de 5 mil metros quadrados, e localiza-se na confluência das avenidas Loureiro da Silva e Edvaldo Pereira Paiva, próxima à Usina do Gasômetro.

Na reunião, o presidente da Ospa, Ivo Nesralla, defendeu pontos que considerou importantes na implantação da proposta neste espaço. De acordo com ele, o local é propício por prever espaço para estacionamento de ônibus que transportam estudantes das escolas que participam de projeto da Ospa. Ele também considerou a possibilidade da construção de um palco ao ar livre e afirmou que a construção do prédio não afetará o meio ambiente: “Não vamos agredir a natureza e sim colocar música”.

Já a Secretaria Municipal do Planejamento esclareceu que a escolha dessa região foi definida por comissão que reuniu órgãos como a EPTC e as Secretarias da Fazenda, Planejamento, Meio Ambiente e Cultura. Conforme o Planejamento Municipal, a presença da Ospa deverá qualificar a orla do Guaíba. Por sua vez, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) lembrou que serão disponibilizados somente 5 mil metros quadrados dentro de uma área de 1,3 hectares.

### CCJ aprova projeto de horário de bares

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) aprovou parecer favorável a projeto que disciplina o horário de funcionamento de bares e restaurantes na cidade. A proposta proíbe o funcionamento, após as 22 horas, dos bares e restaurantes que vendem bebidas alcoólicas e que estejam localizados em áreas residenciais. Os demais grupos de atividades, assim definidos no Anexo 5.1 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999 (Plano Diretor), poderão funcionar até as 24 horas.

Pelo projeto, a proibição não atinge as atividades enquadradas como de Entretenimento Noturno, previstas nos Decretos nºs 14.607, de 28 de julho de 2004, 13.452, de 24 de outubro de 2001, e o disposto no Capítulo III da Lei Complementar nº 12, de 07 de janeiro de 1975. A matéria também prevê a flexibilização da lei se o estabelecimento situar-se em região onde a localização se caracterize como indutora de revitalização ou estiver instalado em zona que, por suas peculiaridades, tenha consagrado o local para o seu funcionamento, desde que haja interesse público.

### Câmara homenageia funcionários públicos

A Câmara Municipal realizou sessão solene em homenagem ao Dia do Funcionário Público, comemorado em 28 de outubro. Na oportunidade, foram condecorados os funcionários que completaram 15, 20 e 25 anos de serviços prestados ao Legislativo do Município. A solenidade, realizada no plenário Otávio Rocha, teve as presenças dos 25 homenageados e de demais servidores da Casa.

**Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.**